

# Indústria têxtil, resíduos e clima: tendências e soluções

Embora setor seja marcado por modelo econômico linear, pressão sobre sistemas ambientais tem mobilizado esforços por regulação

GAIA HASSE  
CAROLINA MOTA



Crédito: Pexels

A gestão dos resíduos tem sido uma crescente preocupação para os diversos setores e materiais, durante a produção e pós consumo. Isto ocorre em parte pelas **regulamentações recentes** de instrumentos da **Política Nacional de Resíduos Sólidos** em 2010, que preveem sistemas e mecanismos para rastrear e fiscalizar a responsabilidade compartilhada sobre os resíduos, inclusive pós consumo. Por exemplo, com a aprovação do **Plano Nacional de Resíduos Sólidos**, as metas de implementação de gerenciamento de resíduos pós consumo e da composição de material reciclado nos produtos são passíveis, inclusive, de serem previstas no licenciamento ambiental das atividades. Enquanto o Brasil avança na regulação do tema, vale observar como essas alterações dialogam com as demandas do mercado e as tendências regulatórias ao redor do mundo.

Além das previsões na legislação e regulação brasileira, o mercado tem se autorregulamentado para que os relatos corporativos e demonstrações financeiras contemplem riscos ambientais e climáticos (e riscos ESG) das atividades empresariais, para divulgação perante o mercado de capitais, as instituições financeiras e até as seguradoras. É o caso, por exemplo, do CDP e GHG Protocol, iniciativas que consideram as informações dos resíduos sólidos gerados na produção e pós consumo para a avaliação de impacto ambiental e de emissão de gases de efeito estufa (GEE) das atividades. Dentre as informações

que compõem a análise de risco, estão incluídos dados relacionados ao tratamento dado aos resíduos sólidos, por se atrelarem diretamente à emissão de GEE das atividades – a destinação final dos resíduos sólidos é a 5ª maior causa de emissão de GEEs.

No setor têxtil, o volume de resíduos sólidos gerados é alarmante, e, portanto, é um setor relevante para fins de avaliação de impacto e elaboração de políticas de mitigação ambiental e climática. Desde 1975, a produção global de fibras têxteis aumentou quase três vezes, superando o próprio crescimento populacional, que **quase dobrou no mesmo período**. A produção e consumo desses produtos é intensa e altamente globalizada. O nível de demanda e a gestão atual dos resíduos associados ao setor tem impactos sobre o clima, uso da terra, uso de recursos Foi de emissão de poluentes[1]. As emissões da indústria têxtil podem representar até 10% das emissões globais de carbono, superando setores como a aviação e o transporte marítimo combinados[2].



**JOTA PRO**

Inteligência política e jurídica  
para antecipar as decisões  
dos três poderes.

**TESTE O JOTA PRO PODER**

A alta intensidade de carbono envolve toda a cadeia de produção, energia e operação. O aumento das emissões nessa cadeia produtiva pode vir das mais variadas fontes: para ilustrar, nos processos com maior utilização de produtos químicos, como por exemplo o tingimento de tecidos, a produção de resíduos decorrentes das estações de tratamento do efluente é também maior. Além disso, a perda de matéria-prima é significativa durante o processo de produção. Segundo o **Relatório Fios da Moda**, estima-se perda de 50% de resíduos têxteis de algodão durante a fabricação em si. Além da perda na produção, com o estímulo de moda rápida e globalizada e o aumento de acesso global aos produtos, é crescente o volume de resíduos pós consumo. Em 2022, os resíduos

pós-consumo já representavam 5% do total dos resíduos gerados, segundo dados da Abrelpe.

Embora o setor seja marcado pelo modelo econômico linear, as pressões sobre diversos sistemas ambientais e sociais tem mobilizado esforços para a regulação do setor, orientando a práticas para que sejam alinhadas à economia circular[3]. A adoção e expansão de modelos de economia circular tem o potencial de promover novas práticas de produção e consumo, idealizadas sobre os princípios de redução, reutilização, reparo, remanufatura e reciclagem. Isso ocorre, em certa medida, pelo **avanço da regulação da indústria ao redor do mundo**, com enfoque no potencial do setor têxtil.

Por exemplo, a *Waste Framework Directive*, que regula a disposição de resíduos na União Europeia, foi alterada para incluir a obrigação de que, a partir de 2025, os países membros realizem a coleta seletiva de resíduos têxteis, o que promoveu a discussão sobre a adoção de esquemas de Responsabilidade Estendida dos Produtores (EPR), que vem se fazendo presente nas regulações do bloco econômico. No ano passado, dando sequência às **estratégias delineadas no EU Green Deal**, a Comissão Europeia propôs a **Estratégia Europeia em prol da Sustentabilidade e Circularidade de Têxteis**.

EPR, por sua vez, é uma política sob a qual é atribuída responsabilidade significativa pelo tratamento ou descarte dos produtos pós-consumo. É um instituto embasado no princípio do poluidor-pagador, que, ao requerer a compensação ou manejo dos produtos até o fim do ciclo de vida, acaba também incentivando a melhoria da qualidade e design dos produtos – como um instrumento de incentivo econômico. É uma ferramenta capaz de, entre outras coisas, promover a circularidade – e **cuja adoção tem sido expandida em discussões e regulações recentes na União Europeia**.

No Brasil, também há tendências de aumento na regulação do setor. Em 15 de fevereiro de 2022 foi distribuído o **PL 270/2022** para instituir o Sistema Nacional de Logística Reversa de produtos e resíduos têxteis após o descarte pelo consumidor final, e que vai ao encontro da metodologia internacional da economia circular dos resíduos têxteis pós consumo. À medida em que os debates sobre o papel do executivo e do legislativo no estabelecimento de políticas públicas de incentivo à práticas inovadoras e ambientalmente sustentáveis avançam, alguns instrumentos conhecidos – e talvez pouco difundidos – podem auxiliar nesse processo. É o caso, por exemplo, das boas práticas de governança corporativa e inovação dos produtos, a EPR, e o estabelecimento de novos *standards* – legais e voluntários – de qualidade e

processos que contribuam para que o setor têxtil implemente ações de estímulo à economia circular e redução do impacto das suas atividades.

---

[1] European Environment Agency (2019) **Textiles in Europe's circular economy**.

[2] Leal Filho et al

(2022) An Overview of the contribution of the textiles sector to climate change. Available at: **<https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fenvs.2022.973102/full>**

[3] Ellen MacArthur Foundation (2017) A New

Textiles Economy; European Union, COM(2020) 98 final.

---

**GAIA HASSE** – Advogada, mestre em Direito Ambiental e Sustentabilidade pela UFSC e Universidade de Copenhague, Doutoranda em Direito Internacional, Econômico e Comércio Sustentável pela UFSC, membra do GT de Resíduos da LACLIMA e da IUCN WCEL (World Commission on Environmental Law)

**CAROLINA MOTA** – Advogada, especialista em Gestão de Resíduos, mestre em Saúde e Meio Ambiente pela UNIVILLE, coordenadora do Núcleo Catarinense do Climate Reality Project Brasil e membra do GT de Resíduos da LACLIMA